



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.456

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 12.667 do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina “**Rua CUTIEIRA**” a Rua 5 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

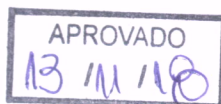
PARECER

O projeto de lei de autoria do nobre Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina “**Rua CUTIEIRA**” a Rua 5 da Gleba 1-D do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio. Recebeu veto do Executivo por se tratar de via de pedestres e não rua, assim, impedindo o prosseguimento da propositura.

Assim, neste aspecto, a Procuradoria Jurídica desta casa em seu Parecer N.º 792, reafirma que o projeto está eivado dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar.

Vista assim, positivamente a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) este relator registra a **manutenção do veto.**

Sala das Comissões, 13/11/2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vetor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA